ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

JORNAL OFICIAL

Edição nº 1102 - Extra | Ano 14 | Segunda-feira, 31 de outubro de 2022 | Distribuição Gratuita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.737, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.
DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com os artigos 99, inciso VII e 123, inciso I, alínea i, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaguaí, promulgada em 09 de julho de 2009;

Considerando as manifestações deflagradas nesta data;

Considerando os bloqueios de estradas, especialmente a Rodovia Rio Santos;

Considerando a dificuldade de deslocamento de servidores, prestadores de serviço e fornecedores da Prefeitura Municipal de Iraguaí;

DECRETA:
Art.1º Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas do Município de Itaguaí no dia 01 de novembro de 2022 (terça-feira).

Art. 2º Funcionarão normalmente todas as unidades vinculadas a Secretaria municipal de Saúde, bem como o setor de Protocolo Geral da Prefeitura, Secretaria Municipal de Licitações, Procuradoria e Controladoria Geral do Município em virtude de prazos processuais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
(a) Rubem Vieira de Souza - Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 1162, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.
SUBSTITUIR, com efeito a partir de 01 de outubro do corrente ano, a servidora **LUDMILA SILVA SACRAMENTO BARROS NEVES, matricula 34.865,** membro da **Comissão Técnica de Avaliação e Fiscalização da Gestão da Unidade de Pronto Atendimento – UPA**, pela servidora **LÉA MILANO DO NASCIMENTO, matrícula 36.654.**

PORTARIA Nº. 1163, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.
Art. 1º Reconduzir a COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, designada através da Portaria nº 0885 de 02/08/2022, publicada no JO de Itaguaí – Edição nº 1074 de 03/08/2022 (pág. 03) e Edição n° 1075 (Extra) de 05/08/2022 (pág. 41), com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração que trata o Processo Administrativo Disciplinar nº 5.424/2022, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º A Comissão ora constituída terá prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
(a) Rubem Vieira de Souza – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.666/2022
A Secretaria Municipal de Saúde de Itaguaí, na forma do disposto no artigo 24, Inciso II da Federal 8.666/93, e do artigo 1º do Decreto Municipal 4210/17, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos autos do Processo Administrativo nº 14.666/2022, realizada com fundamento no artigo 24, Inciso II da Federal 8.666/93, em favor da empresa **LAZZARI MARTINEZ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no 09.543.571/0001-47, no valor de R$ 15.680,00 (quinze mil seiscentos e oitenta reais), visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE DISPLAY PORTA FOLDER ACRÍLICO A4**, para atender as demandas do Hospital Municipal São Francisco Xavier – HMSFX, das Unidades Básicas de Saúde – UBS e das Estratégias Saúde da Família - ESF, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes no termo de referência.

Itaguaí, 24 de outubro de 2022.
(a) Carlos Eduardo Carneiro Zóia
Secretário Municipal de Saúde/Autoridade Competente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.165/2022
A Secretaria Municipal de Saúde de Itaguaí, na forma do disposto no artigo 24, Inciso II da Federal 8.666/93, e do artigo 1º do Decreto Municipal 4210/17, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos autos do Processo Administrativo nº 16.165/2022, realizada com fundamento no artigo 24, Inciso II da Federal 8.666/93, em favor da empresa **A R SOLUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ N° 39.878.208/0001-43, no valor de R$ 16.779,84 (dezesseis mil setecentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO INTEGRAL DE TENDAS, COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO**, para atender a demanda do Centro de Especialidade Médica - CEMES, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes no termo de referência.

Itaguaí, 27 de outubro de 2022.
(a) Carlos Eduardo Carneiro Zóia
Secretário Municipal de Saúde/Autoridade Competente

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 153/2022
O Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo Decreto Municipal nº 4.210/2017, em decorrência do processo administrativo nº 13.827/2022, **HOMOLOGA** o resultado do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 153/2022 (licitacoes-e sob o ID n° 963409). Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE FILMES ESPECIAIS PARA RADIOLOGIA DIGITAL, para impressora a seco (DRY) e FILMES, FIXADORES E**